

PORTARIA nº 034/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária integral (Especial do Magistério), a Sra. Ana Maria Andrade Rodrigues, Matrícula 007, Cargo de Professora, classe I, Faixa 6, carga horaria 200 H/A, portadora de RG de nº 2.778.085 SSP-PE e CPF de nº 430.788.424-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 01 de Agosto de 2017.

Maria Josineide Rodrigues

Diretora Presidente

Maria Josinelde Rodrigues Diretor Presidente Matricula: 662 CPF 774,991.584-20